

Contas da Prefeitura de Lafaiete Coutinho são aprovadas com ressalvas

03/03/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (02/03), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Lafaiete Coutinho, Zenildo Brandão Santana, para alterar o decisório inicial, que opinou pela rejeição das contas relativas ao exercício de 2014, e emitir um novo pela aprovação com ressalvas. A relatoria reduziu a multa aplicada de R\$8 mil para R\$5 mil, mas manteve a determinação de ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$4.649,00.

No recurso, o gestor apresentou nova documentação comprovando a aplicação total de R\$3.217.393,55 na manutenção e desenvolvimento de ensino, representando 25,22% da receita de impostos, compreendida a provenientes de transferências, cumprindo, portanto o estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, e sanando a irregularidade que motivou a rejeição das contas.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>